



PLANO NACIONAL DE CULTURA

políticas públicas pela diversidade



Fundamentos legais

Constituição de 1988

emenda nº 48, de 2005:
Plano Nacional de Cultura

Convenção da Diversidade
Unesco, 2005



Constituição, Art. 215

- *o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*
-

Emenda nº 48, de 2005

■ § 3º

A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I- defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;*
 - II- produção, promoção e difusão de bens culturais;*
 - III- formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;*
 - IV- democratização do acesso aos bens de cultura;*
 - V- valorização da diversidade étnica e regional.*
-

Convenção da Diversidade

Objetivos específicos:

- *criar condições para que as culturas possam florescer e interagir livremente, de modo mutuamente benéfico;*
 - *reconhecer a natureza específica das atividades, bens e serviços culturais como veículos de identidade, valores e significados;*
 - *identificar novos arranjos para a cooperação internacional;*
 - *reafirmar os direitos soberanos dos Estados manterem, adotarem e implementarem políticas e medidas que julguem adequadas para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais em seus territórios, enquanto asseguram o livre fluxo de pensamentos e obras.*
-

Etapas de construção do Plano

2003-2005

1

Início do
processo de
construção

2006-2007

2

Projeto de Lei,
diagnósticos,
sistematização
de propostas

2008-2009

3

Caderno de
Diretrizes,
debate público,
votação

2003-2005

1

- 2003: Seminário Cultura para Todos
- 2004: Agenda 21 da Cultura - municípios
- 2005: Câmaras Setoriais
- 2005: Emenda Constitucional 48 prevê o Plano
- 2005: Projeto de Emenda Constitucional – proposta do Sistema Nacional de Cultura
- 2005: Decreto de Lei 5.520 – instituição do Sistema Federal de Cultura
- 2005: Conferência Nacional de Cultura
- 2005: Convenção da Diversidade - Unesco

2006-2007

2

- 2006: Projeto de Lei do Plano na Câmara
- 2006: Sistematização dos subsídios
- 2006: Sistema de Informações e Indicadores Culturais do IBGE
- 2007: IPEA - Política Cultural e Economia da Cultura
- 2007: Subcomissão de Cultura na Câmara
- 2007: consultas às áreas do Ministério
- 2007: Audiências na Câmara dos Deputados
- 2007: edição do caderno de Diretrizes Gerais
- 2007: Instalação do Conselho Nacional de Política Cultural (www.cultura.gov.br/cnpc)

2008-2009

3

- 2008: Revisão do caderno do Plano pelo CNPC
- 2008: Seminários do Plano
- 2008: Fórum virtual (www.cultura.gov.br/pnc)
- 2009: Consolidação do texto final
- 2009: Votação no Congresso
- 2009: Início da fase de implementação, acompanhamento e avaliação: programas e planos regionais e setoriais

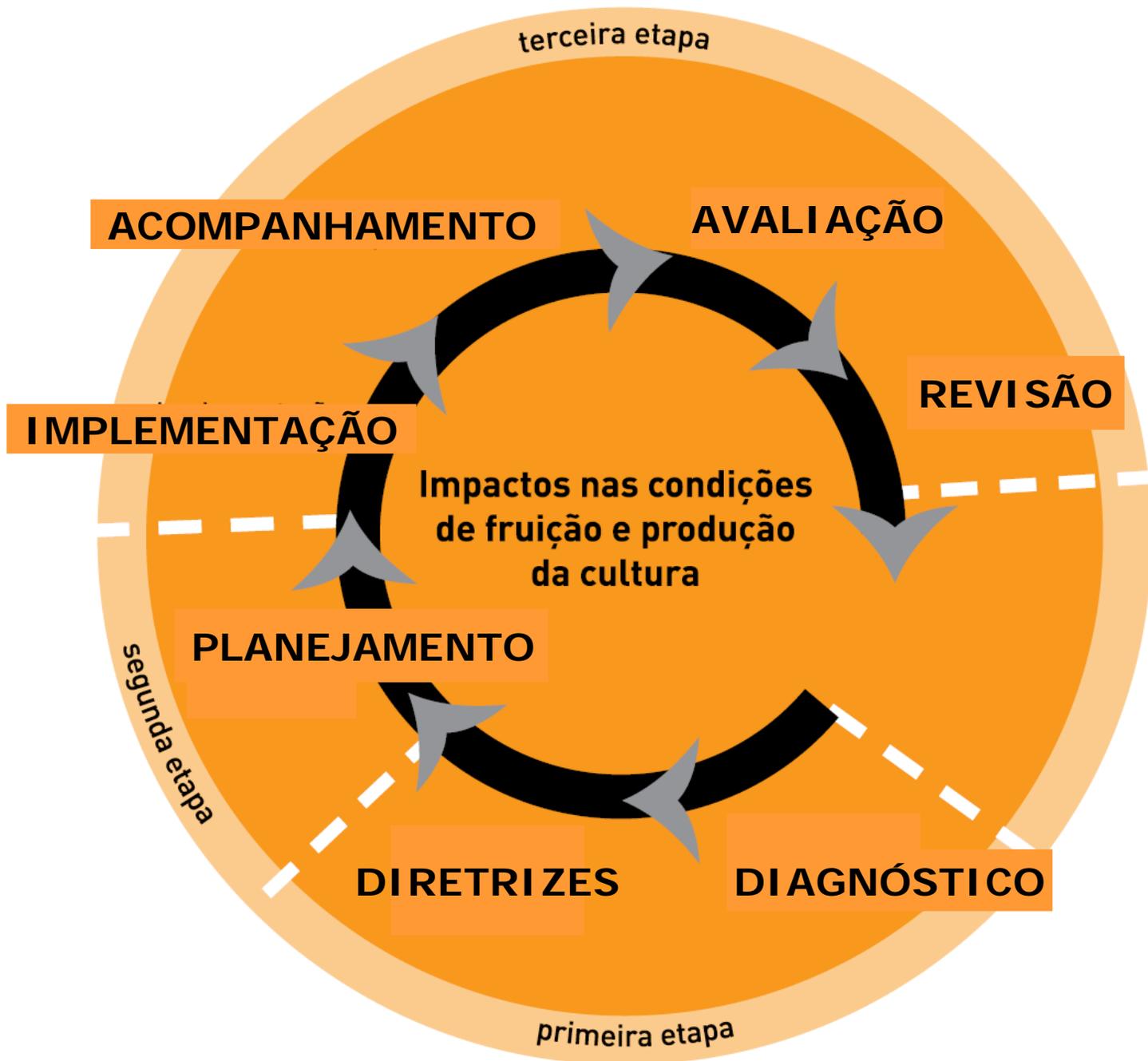
contribuições dos seminários

critérios de incorporação

- ❑ **Correspondência** com os diagnósticos, valores e estratégias do caderno de diretrizes
 - ❑ **Abrangência** temática, territorial e populacional, visando o atendimento amplo e equilibrado das demandas dos setores culturais e grupos identitários
 - ❑ **Visão de longo prazo** para a execução das políticas públicas de cultura ao longo de dez anos
 - ❑ **Perspectiva de integração** das ações do Estado, iniciativa privada e sociedade civil
-

Ciclo de realização do PNC

- caráter contínuo
 - estabelecimento de diretrizes, planejamento de metas, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão
 - abrangência de outros instrumentos de planejamento da ação do Estado
-



fase atual de elaboração

fase de execução

Valores e
Conceitos

pag.27

Desafios

pag.30

Planejamento
de execução

Implementação

Acompanhamento
avaliação e revisão

ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES GERAIS pag.57

1. Fortalecer a ação do Estado no planejamento e execução das políticas culturais
 2. Proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira
 3. Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e produção cultural
 4. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável
 5. Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais
-



Plano Nacional de Cultura

Mais Cultura

Execução anual
de programas
e ações

1

4

10

anos

fim

Participe também do debate pela internet:

www.cultura.gov.br/pnc